

**EDITAL Nº 003/2015 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2016**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto nas resoluções 015/2013 do Conselho Universitário (CONSU) e 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2016/1 e 2016/2, para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos, respectivamente, nos **1º e 2º semestres de 2016**.

- 1 Os Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edições 2016/1 e 2016/2 da UFSJ serão efetuados **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2015 (**ENEM 2015**), da seguinte forma:
 - 1.1 **Etapas Únicas:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2015 (**ENEM 2015**).
 - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2016, respectivamente, serão pelo Sistema de Seleção Unificada (**SISU 2016/1 e SISU 2016/2**).
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2016/1 e 2016/2 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2015** a partir do dia **25 de maio de 2015 até às 23h59min do dia 05 de junho de 2015**, horário oficial de Brasília/DF, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3.
 - 2.1 Para inscrever-se no **ENEM 2015**, o candidato deverá acessar o endereço www.inep.gov.br/enem e efetivar sua inscrição.
 - 2.2 O candidato que deixar de inscrever-se no **ENEM 2015** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2016/1 e 2016/2 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
 - 2.3 Inscrever-se nos SiSU 2016/1 e SiSU 2016/2, em cronogramas a serem publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), através do endereço www.sisu.mec.gov.br, referente a cada Processo Seletivo (SiSU 2016/1 e SiSU 2016/2).
- 3 O candidato deverá prestar as provas do **ENEM 2015** previstas para os dias **24 e 25 de outubro de 2015**, correspondendo aos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edições 2016/1 e 2016/2 da UFSJ.
- 4 É considerado, para fins de classificação final dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edições 2016/1 e 2016/2, os resultados do ENEM 2015, através de publicação do SiSU 2016/1 e SiSU 2016/2, conforme é estabelecido no subitem 1.2, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Editais complementares referentes a cada Processo Seletivo (SiSU 2016/1 e SiSU 2016/2).
- 5 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas, informações serão divulgados em Termos de Adesão e Editais complementares para esse fim, referentes a cada Processo Seletivo (SiSU 2016/1 e SiSU 2016/2).
- 6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 20 de maio de 2015.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ